



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2004

(Reunião 2004-03-24)

Pág. 1

MINUTA

Aos **VINTE E QUATRO** de **MARÇO** de **DOIS MIL E QUATRO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: -----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ
- MARISA FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:35 horas.

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: -----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral. -----

II - ORDEM DE TRABALHOS: -----

Conforme deliberação, por unanimidade, em Reunião de Câmara de 17.03.2004, foi agendada Reunião Extraordinária tendo como ponto único: -----

1 - LEGISLAÇÃO SOBRE ÁREAS METROPOLITANAS E COMUNIDADES URBANAS E ASSOCIAÇÕES INTERMUNICIPAIS – Apreciação, Discussão e Deliberação: -----

Presente legislação relativa ao assunto em epígrafe. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2004

Reunião (2004-03-24)

Pág. 2 de 3

Após apreciação da mesma, o Sr. Presidente defendeu que se deve salvaguardar a unidade do Alentejo, mantê-lo unido e propor uma solução que abranja todo o Alentejo, ou seja, a criação de uma grande Área Metropolitana, de forma a criar condições para um Alentejo mais desenvolvido. -----

Defendeu ainda que, a criação de duas Comunidades Urbanas, uma do Baixo Alentejo, uma do Alentejo Central deixa o Norte Alentejano de fora sem possibilidade da criação de nenhuma Comunidade, apenas podendo criar uma Associação Intermunicipal o que corresponde a uma situação de marginalização e provocará uma desarticulação do Alentejo, dada a sua divisão, e o início de movimentos descoordenados, com os quais todo o Alentejo ficará a perder, não sendo esse, obviamente, o objectivo desta Câmara. -----

Por outro lado, é importante ter em conta a sub-região do Alentejo Litoral que, na hipótese da criação de 2 Comunidades Urbanas (Baixo Alentejo e Alentejo Central fica gravemente prejudicada por ser do seu interesse ao manter-se como sub-região com as especificidades próprias e 2º manter uma ligação orgânica a todo o Alentejo e particularmente ao Alentejo Central, tendo em conta as redes de acessibilidades rodo/ferroviárias ao Alentejo, à Espanha e Europa. -----

Esta é mais uma razão forte para defendermos uma solução de definição territorial de todo o Alentejo. -----

O Sr. Vereador Idalino, embora considere que não tem matéria suficiente para se pronunciar sobre o assunto, defendeu a regionalização do Alentejo, ou a criação de duas Comunidades Urbanas, sem eliminar as sub-regiões, analisando quais as vantagens e desvantagens de cada uma. -----

Por outro lado, o Sr. Presidente considerou que se perderá uma grande oportunidade de manter um Alentejo unido e do seu desenvolvimento junto da Comunidade Europeia, caso não se adira à criação de uma Área Metropolitana. -----

Mereceu, por maioria, de acordo com a legislação em vigor e considerando que houve discussão suficiente para a tomada de decisão, a seguinte deliberação: “ Tendo em conta, a defesa da unidade do Alentejo como um todo, a CMS defende a criação de uma única estrutura para o Alentejo (Área Metropolitana) que mantenha, defenda e promova o mesmo como um todo, sendo essa a única forma de ter voz forte e activa junto do Poder Central e da Comunidade Europeia”. -----

Os Srs. Vereadores do PS abandonaram a sala, não tendo apresentando votação, por considerarem que não houve discussão suficiente para que se pudessem pronunciar sobre o assunto. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 11/2004

Reunião (2004-03-24)

Pág. 3 de 3

III – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.
Eram 12:35 horas. -----

E eu, _____, Lúdia Maria Silvestre Afonso de Magalhães,
Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
